



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

## Decreto Orçamentário nº 25 / 2019

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

#### 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento

33 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

15.000,00

15.000,00

#### 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal

151 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

1.000,00

#### 09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

04.482.0901.2068 - Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos

300 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

6.000,00

6.000,00

#### 10.001 - Gabinete do Secretario de Habitação

16.482.1001.2073 - Manutenção de Ações com a Secretaria de Habitação

368 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 23.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento

30 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

### Decreto Orçamentário nº 25 / 2019

	5.000,00
<b>04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar	
166 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
<b>09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos</b>	
15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Publica	
263 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	5.000,00
	<u>5.000,00</u>
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estdas Vicinais	
287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
<b>10.001 - Gabinete do Secretario de Habitação</b>	
16.482.1001.2065 - Regularização Fundiária Urbana	
320 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
<b>09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos</b>	
15.452.1001.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Publica	
383 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
Total de Reduções ...:	23.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 28 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal